

Projeto de Graduação  
Tema: Presídio Feminino

Aluna: Maria Cláudia Maia  
Orientador: Paulo Cardoso

Dedico este trabalho  
às crianças da creche  
do Presídio Auri Moura Costa  
que absorvem o estigma de presidiárias  
desde a gestação.

|                     |   |
|---------------------|---|
| I - INTRODUÇÃO..... | 3 |
|---------------------|---|

## II - FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| III - TRABALHO DE CAMPO :..... | 5 |
|--------------------------------|---|

|                                                                    |   |
|--------------------------------------------------------------------|---|
| 1- Objetivo                                                        |   |
| 2- Tipo de pesquisa adotada                                        |   |
| 3- Acesso ao objeto de pesquisa                                    |   |
| 3.1- Primeira impressão, o medo e rótulo de criminosa              |   |
| 3.2- A conquista da confiança                                      |   |
| 3.3- I Semana da Mulher Detenta - 16 a 19 de setembro de 1996..... | 6 |
| 3.4- Fase de envolvimento.....                                     | 7 |

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| IV - PRESSUPOSTOS TEÓRICOS :..... | 8 |
|-----------------------------------|---|

|                                                                                                                                                          |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1- A prisão - Evolução histórica                                                                                                                         |    |
| 2- A mulher criminosa.....                                                                                                                               | 9  |
| 3- A vida carcerária :.....                                                                                                                              | 10 |
| 3.1- O trabalho na prisão                                                                                                                                |    |
| 3.2- Lazer, instrução e religião.....                                                                                                                    | 11 |
| 3.3- Privações.....                                                                                                                                      | 12 |
| 3.4- Adaptação à sociedade penitenciária                                                                                                                 |    |
| 4- A arquitetura prisional.....                                                                                                                          | 13 |
| 4.1- A instituição                                                                                                                                       |    |
| 4.2- Espaço : Dimensão da arquitetura e da personalidade                                                                                                 |    |
| 4.2.1- Pressupostos teóricos                                                                                                                             |    |
| 4.2.2- O preso e a edificação carcerária                                                                                                                 |    |
| 4.3- Arquitetura e humanismo:.....                                                                                                                       | 14 |
| 4.4- Aplicação do humanismo à edificação carcerária                                                                                                      |    |
| 4.4.1- A rigidez                                                                                                                                         |    |
| 4.4.2- O espaço restrito                                                                                                                                 |    |
| 4.5.- Depoimentos dos presos sobre a edificação carcerária (presos que se encontravam no Centro de Observação Criminológica-SP, RT-651/Jan 1990, p. 255) |    |

V - ESTABELECIMENTOS PARA MULHERES (Comentários à Lei 7210 de 11/07/84- Lei de Execuções)

1- Disposições gerais:

VI- INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA:

- 1- Considerações gerais
- 2- O local
- 3- Serviços
- 4- Do ingresso à instituição
- 5- O dia a dia da interna
- 6- O trabalho
- 7- A visita
- 8- O venustério
- 9- A guarda
- 10- Dados estatísticos

VII - O PROJETO ARQUITETÔNICO:

- 1- Programa de necessidades
- 2- Diretrizes construtivas
- 3- Metodologia
- 4- Implantação
- 5- Partido
- 6- Conforto
- ~~7- Sistema construtivo~~

VIII - BIBLIOGRAFIA:



## I - INTRODUÇÃO:

“É impossível compreender o espaço sem compreender a sociedade”. O presente trabalho, mais do que a concepção de um espaço prisional, visa denunciar o que se passa dentro das muralhas. Para isso foi preciso chegar mais perto. Penetrar no mundo prisional e conhecer seus habitantes.

A pesquisa tenta fazer uma rápida explanação sobre a evolução histórica das prisões, busca saber como é a vida no cárcere, expõe as especificidades de uma prisão feminina, procura questionar a edificação carcerária e baseada em leis e na realidade local faz-se um programa de necessidades que se propõe à criação de um espaço prisional mais adequado à reabilitação humana.

## II - FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA

A escolha do tema, partiu do princípio de se querer fazer algo direcionado ao social, podendo assim contribuir de alguma forma, nem que seja somente a nível de discussão na resolução dos problemas sociais.

Por que o tema penitenciária feminina? A princípio, vê-se que é um tema esquecido pelo governo, pela sociedade e não é comum ser estudado pela faculdade de arquitetura. Esse abandono resulta no quadro atual, ou seja, uma única penitenciária (Instituto Penal Feminino Desembargadora Aurí Moura Costa), com capacidade além do normal para o seu funcionamento e vista apenas como uma casa de detenção, não de reabilitação, como se quer, e onde a mulher perde o resto de dignidade quando se encontra reclusa naquele espaço sem condições humanas de vida.

A riqueza do tema é indiscutível. Primeiro porque cobra uma bibliografia aprofundada no assunto, sem falar do contato com a nossa realidade e a realidade das presas \_ Sempre é bom nos depararmos com situações de vida diferentes da nossa, gera crescimento. Segundo porque expõe a questão feminina, que é bem presente neste tema, abrindo um leque de discussões sobre a situação da mulher na sociedade, a discriminação, a violência contra a mulher, etc.

Voltando-se para a arquitetura do presídio, vê-se que qualquer proposta seria a nível de inovação, porque o quadro atual é desumano. A realidade dos presídios é questionável, inaceitável ou aceitável para algumas pessoas da "sociedade livre". Para Maquiavel, não há nada mais difícil de realizar, mais perigoso de conduzir, ou de êxito mais incerto do que tomar a iniciativa na introdução de uma nova ordem de coisas. Porque o inovador tem como ferrenhos opositores todos os que estavam bem nas condições antigas, e defensores poucos dispostos naqueles que talvez venham a ficar bem nas novas....

Fazer essa arquitetura tornou-se desafiar beleza e função. O que a forma irá nos comunicar? Esse tipo de arquitetura, quando quer, interfere na mente e adentra na alma daquelas que por anos de convivência com o espaço, ele passa a lhes falar. E é conhecido por todos os seus ângulos e recantos. Elas ficam íntimas do espaço. Uma intimidade que dilacera; que não é desejada. Tal arquitetura, mesmo que consiga ser bela, não convida à aproximação natural das pessoas e por trás dessa beleza ressoa ecos de memória, de medo, de culpa, de sofrimento, de saudade. É algo que parece limitada quando se pensa o espaço naquilo que atende às necessidades humanas. Quais necessidades? Comer? Dormir? Esperar? Eu nunca vi a arquitetura tão misturada com as pessoas que habitam o espaço. Tudo isso me absorve e me anima para levar esse tema até o fim, se é que existe fim.



### **III - TRABALHO DE CAMPO:**

#### **1- Objetivo:**

Desvendar o mundo prisional feminino, externando a posição das internas sob vários aspectos da vida intramuros, expondo as regras, limitações e relações de poder, para resultar na criação de um espaço mais apropriado à “recuperação” das detentas.

#### **2- Tipo de pesquisa adotada:**

O método mais utilizado, foi o MÉTODO QUALITATIVO ou observação participante. “Mantêm-se a presença do observador numa situação social com a finalidade de realizar uma investigação científica. O observador estará em relação face a face com os observados e, ao participar da vida deles em seu cenário natural, colhe dados. Assim, o observador é parte do contexto sob observação, ao mesmo tempo modificando e sendo modificado por esse contexto”.(Schwartz e Schwartz).O uso do método qualitativo, permitiu observar uma série de fenômenos que não são registrados através de perguntas (questionários). São coisas como a rotina da interna, o cuidado com o corpo, amizades, hostilidades, simpatias, antipatias e como as vaidades e as ambições pessoais interferem no comportamento delas.

O MÉTODO QUANTITATIVO, que é um tipo de técnica que fornece dados quanto as características gerais da população, foi utilizado para se obter dados estatísticos com relação às profissões anteriores, tipos de pena, etc.

#### **3- Acesso ao objeto de pesquisa:**

##### **3.1- Primeira impressão, o medo e o rótulo de criminosa...**

O estranhamento total que se sente ao entrar pela primeira vez num presídio e de repente se encontrar trancadas com pessoas consideradas “perigosas” pela sociedade, a princípio nos mete medo. Porque a sociedade vê a presidiária como perversa, traiçoeira, agressiva, mentirosa, etc. Golffman afirma que a mesma estabelece meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias. Porém, quando se associa tudo isso a uma questão de estigma, existe uma maior compreensão da realidade local permitindo assim a pesquisa.

Segundo Golffman, o termo estigma foi criado pelos gregos se referindo a sinais corporais que denunciavam negativamente o status moral de quem os apresentava. Os sinais corporais eram feitos com cortes ou fogo no corpo avisando que o portador era um criminoso, um escravo, uma pessoa marcada que devia ser evitada ou um traidor. Atualmente, o estigma é associado mais a própria desgraça do que à sua evidência corporal. Essa marca, é atribuída socialmente ao indivíduo de forma a inferiorizá-lo e isolá-lo da dinâmica da sociedade com o intuito de se preservar a normalidade social.

Observa-se, então, que o rotulamento, o sentimento de anulidade social porque passam as presidiárias estão relacionados a essa marca. E a visão estigmatizada nos coloca a quilômetros de distancia desse problema social.

##### **3.2 - A conquista da confiança**

A Conquista da confiança foi adquirida aos poucos, com a realização da Semana da Detenta (promovida pelo grupo de estagiárias do Serviço Social da UECE).A relação amigável entre o grupo e a direção do presídio, facilitava conversas e entradas frequentes na Instituição, permitindo um maior acesso, com proveitosas entrevistas.

Além das entrevistas foi possível fotografar. O que, na minha opinião, representou uma invasão de privacidade. Enquanto umas pediam para serem fotografadas, outras se esquivavam com receio de que a foto saísse no jornal.



### 3.3 - SEMANA DA MULHER DETENTA - 16 A 19 DE SETEMBRO/96

Tema: Mulher Detenta, acima de tudo Cidadã.

Objetivo: Resgatar a auto-estima e o conceito de cidadania através da cultura.

DIA 16

#### EVENTOS

- Violão
- Caraoquê: Macarrão {*História da sua vida - sentimento de culpa*}
- Poesia: Alessandra {*Sentimento de culpa e castigo de Deus*}
- Oficina de Vivência:
  - Brincadeira de roda
  - Exploração do imaginário: As profissões
  - Participação direta do Artigo 12 - Identificação
- Sorteio de presentes
- Palestras:
  - Discriminação da mulher
  - Sexualidade

DIA 17

*(Observou-se a ansiedade pela continuação do evento por parte das detentas)*

#### EVENTOS

- Palestras:
  - AIDS - Voluntário do Hospital São José (*linguagem difícil*)
- Poesia (Alessandra)
- Teatro de Bonecos:
  - Temas:
    - O Uso da Camisinha
    - Relação de Poder (Policial x Presa)
- MH<sub>2</sub>O
  - Rap: Presidiário que não encontra chance lá fora
  - Linguagem rasteira - Identificação com as internas
  - Entraram no universo delas despertando a auto-estima
- Caraoquê
  - Florentina - "Eu quero é cegar se eu voltar prá cá"

DIA 18

(Dia de Visita - Quarta-feira)

DIA 19

#### EVENTOS

-Atividades Religiosas:

- - Missa
- - Culto
- Palestra: (Juiz)
  - Colocou a questão da Lei;
  - O descaso do Governo;
  - Deu um presente às internas;

Dentre as mais comportadas que morassem em Fortaleza, um final de semana em casa, sem escolta (sorteio).

- Alegria das que foram escolhidas;



- Tristeza das que ficaram;
- Se não voltassem, acrescia a pena: Fulga e desacato à autoridade.
- Voltaram todas.
- Folclore
- Grupo da ETFCE (Belíssima apresentação)

DIA 20

### EVENTOS

- Oficina de Argila
- Sorteio de Blusas.

### **3.4 - Fase de envolvimento**

- À princípio, me senti um pouco absorvida com a situação de vida de cada interna. Procurei, então, encarar essa realidade sob vários aspectos. Observei as várias formas de visão: Diretora, agentes prisionais, advogados, filósofos, assistentes sociais, etc. e formulei a minha própria visão um pouco mais realista e crítica no que diz respeito a instituição.



### 1- A prisão- Evolução histórica

"O princípio é : na periferia, uma construção em anel; no centro, uma torre; esta possui grandes janelas que se abrem para a parte interior do anel. A construção periférica é dividida em celas, cada uma ocupando toda a largura da construção. Estas celas têm duas janelas: uma abrindo-se para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, dando para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de um lado a outro. Basta então colocar um vigia na torre central e em cada cela trancafiar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um estudante. Devido ao efeito da contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se na luminosidade, as pequenas silhuetas prisioneiras nas celas da periferia. Em suma, inverte-se o princípio da masmorra: a luz e um olhar de um vigia captam melhor que o escuro que, no fundo protegia."

(Michel Foucault - descrição do "panopticon")

A forma como a sociedade trata os que violam suas leis, conheceu variações através dos tempos. A idéia que se tinha do cárcere era refletida nas fortalezas medievais; no escuro dos calabouços. Surgem na segunda metade do século XVIII e começo do século XIX, os grandes projetos de reorganização das prisões. Tais projetos, inicialmente, utilizaram o "panóptico" como forma de punir. Com a Revolução Francesa e as idéias iluministas, aos poucos, os espaços e tipos de punição eram repensados, até chegarem ao que se aplica hoje : a pena prisão. Teóricos concluíram que não bastava apenas vigiar e punir, era preciso também recuperar.

O "panóptico", criação do jurista inglês Jeremy Bentham, muito influenciou historicamente em certas preocupações básicas da edificação carcerária; é uma arquitetura que desindividualiza, despersonaliza o poder de controle, de vigilância e o torna imanente à própria edificação carcerária. "Trata-se de um sistema circular, de vigilância central, a partir de uma torre, cujos vigias são invisíveis e, por poucos que sejam, podem vigiar e controlar ao mesmo tempo todos os presos em todas as celas"<sup>1</sup>. O panoptismo segundo Foucault (1977), é o inverso do espetáculo : enquanto no espetáculo uma multidão assiste a poucos, no panoptismo poucos (ou até um só) observam e controlam uma multidão, e, nessa multidão, controlam a cada um individualmente. Nesta época, há um grande movimento de reforma das instituições médicas. O problema da visibilidade total dos corpos, dos indivíduos e das coisas para um olhar centralizado havia sido um dos princípios da arquitetura hospitalar : "era preciso evitar os contatos, os contágios, as proximidades e os amontoamentos, garantindo a circulação e a ventilação de ar, ao mesmo tempo dividir o espaço e deixá-lo aberto, assegurar uma vigilância que fosse global e individualizante, separando cuidadosamente os indivíduos que iam ser vigiados"<sup>2</sup>. Como nas prisões, os hospitais também seguiram, na época, o princípio do "panóptico".

A partir de 1770, tanto na Inglaterra como na França, existe uma grande inquietação com relação ao problema das prisões. O assunto é alvo de grandes discussões nos salões parisienses. Tornou-se escandaloso o fato de as prisões serem o que são : uma escola do vício e do crime; e lugares que, de tão desprovido de higiene, causam mortes. "Um medo assombrou a segunda metade do século XVIII : o espaço escuro, o anteparo de escuridão que impedia a total visibilidade das coisas, das pessoas, das verdades. Dissolver os fragmentos de noite que se opõem à luz, fazer com que não haja mais espaço escuro na sociedade, demolir estas câmaras escuras onde se fomentam o arbitrário político, os caprichos da monarquia, as superstições religiosas, os complôs dos tiranos e dos padres, as ilusões da ignorância, as epidemias. Os castelos, os hospitais, os cemitérios, as prisões, os conventos, muito antes da Revolução Francesa, suscitaram uma desconfiança ou um ódio que implicaram sua supervalorização; a nova ordem política e moral não pode se instaurar sem sua eliminação. Foram igualmente os lugares escuros no homem que o século das luzes quis ver desaparecer"<sup>2</sup>.

Sobre a pena prisão, historicamente ocorreu o seguinte :

"...assim, numa economia servil, os mecanismos punitivos teriam como papel trazer mão de obra suplementar e constituir uma escravidão civil ao lado da que é fornecida pelas guerras ou pelo comércio; com o feudalismo, e numa época em que a moeda e a produção estão pouco desenvolvidas, assistiríamos a um brusco crescimento dos castigos corporais, sendo o corpo na maior parte dos casos o único bem acessível; a casa de correção -... o trabalho obrigatório, a manufatura penal apareciam com o desenvolvimento da economia de comércio. Mas, como o sistema industrial exigia um mercado de mão - de - obra livre, a parte do trabalho obrigatório diminuiria no século XIX nos mecanismos de punição, e seria substituída por uma detenção com fim corretivo"<sup>3</sup>.

1-Alvino Augusto de Sá, *Arquitetura Carcerária e Tratamento Penal*, Revista dos Tribunais. 651/247-57

2-Michel Foucault-*Microfísica do poder*, cap. XIV. p. 210

3-Julita Lemgruber, *Cemitério dos vivos-Análise sociológica de uma Prisão de Mulheres*, p. 123.



A pena - prisão como técnica punitiva, foi incorporada no final do século XVIII e início do século XIX, desde então continua sendo utilizada. A idéia central é a privação da liberdade, que para Foucault, constitui-se na pena por excelência, já que a liberdade é um bem que pertence a todos, da mesma maneira, e desse modo sua perda custa também o mesmo. Segundo informações históricas, a primeira edificação com características arquitetônicas, erguida para ali serem cumpridas penas privativas de liberdade, foi a prisão do sistema celular criada no século VI por São João Escolástico nas proximidades do mosteiro de Raite. "Porém, só no século XIX, surgiram as primeiras teorias a respeito dos regimes penitenciários fundados no regime celular pensilvânico. A preocupação com as possibilidades de fugas resultou na criação do sistema de isolamento em celas individuais, que contribuiu, em parte, para a diminuição da promiscuidade reinante nos presídios. Foi o momento de reconhecer que o estabelecimento penal devia obedecer a um desenho especialmente idealizado para a prisão, ou seja, a sua construção deveria atender aos objetivos propostos para a pena privativa de liberdade. Aos poucos, associada a esses objetivos, salientava-se a prevenção penal e a recuperação do criminoso.

Durante muito tempo, se pensou em prisão apenas como uma forma de castigo ao autor do delito. Nem sempre, se teve consciência da interligação entre o sistema penitenciário e as edificações destinadas ao cumprimento das penas privativas de liberdade. Hoje, a construção dos estabelecimentos penais, precisa está vinculada à ciência penitenciária de forma que isso venha a facilitar a aplicação dos programas de tratamento e reinserção social do indivíduo que está recluso.

## 2- A mulher criminosa:

Dados estatísticos comprovam que, de uma maneira geral, os homens tendem mais ao crime do que as mulheres. No Ceará, em novembro de 1996, 107 mulheres se encontravam trancadas no Auri Moura Costa (presídio feminino) e 950 homens confinados no Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS), fora os prisioneiros do Instituto Penal Prof. Olavo Oliveira (IPPOO), ou seja, considerando a população feminina do estado de 51,47% e a masculina de 48,53% é certo que existe uma disparidade. Isso acontece também em outros estados do país. Teóricos procuraram interpretar a desigualdade criminal e muitas foram as opiniões ao longo dos tempos.

Em 1895, Lombroso e Ferreto<sup>4</sup>, falavam do criminoso nato, ou seja, uma pessoa nascendo com certas características biológicas tinha uma predisposição ao crime. Tal pessoa apresentava sinais de desvio : tamanho do crânio, tipo de sobrelance, formato da testa, etc. A mulher não apresentava de forma consistente esses sinais. Segundo os autores, "isto se deve ao fato de as mulheres terem evoluído menos que os homens, basicamente porque o estilo de vida delas era menos ativo, mais sedentário e desprovido de desafios".

Freud ressalta que "o crime feminino representa uma rebelião contra o natural papel biológico da mulher". As mulheres são consideradas biologicamente anormais. Esse mito, lembra Carol Smart<sup>5</sup>, produz uma situação na qual as mulheres que infringem leis são duplamente condenadas : legalmente através de um processo criminal e, socialmente, consideradas biológica e sexualmente anormais.

Cowie, Cowie e Stater<sup>6</sup>, defendem que tanto homens, como mulheres criminosos apresentam um cromossomo Y a mais.

Em 1961, Otto Pollack<sup>7</sup> dizia que a mulher é tão criminosa quanto o homem... os crimes cometidos por mulheres são, em geral, menos detectáveis...tal situação reflete a capacidade da mulher de enganar os outros.

Os autores que viam a mulher criminosa como biológica e sexualmente anormal, tratavam o caso muito da forma psíquica e esqueciam que "a influência de fatores culturais são decisivos para a estruturação de comportamentos sociais"<sup>8</sup>.

Nos anos 70 os estudos sobre a criminalidade feminina tiveram uma mudança significativa. Alguns teóricos negavam as explicações anteriores baseadas em fatores biológicos ou psíquicos e procuravam centrar sua atenção em fatores como diferente socialização e diferentes reações sociais ao crime entre indivíduos do sexo masculino e feminino.

4- Lombroso e Ferreto, A mulher criminosa, 1985

5- Smart, Carol. Women, Crime and Criminology. London, Routledge and Kegan Paul, 1978



Já outros autores buscam a explicação no movimento de libertação da mulher. Relatam que as ofensas cometidas por mulheres estão se tornando mais masculinas, particularmente mais violentas e que, à medida que elas procuram igualar-se aos homens, tendem ao crime com maior frequência. Com relação a esta última abordagem, dois teóricos argumentam sob dois aspectos : em primeiro lugar, lembra Ann Smith que o aumento de crimes femininos violentos registrados sugere uma mudança em sua definição mais do que do comportamento em si, porque a posição das mulheres em termos sociais e econômicos está sofrendo mudanças na sociedade em geral. Em segundo lugar, como analisa Carol Smart<sup>5</sup>, é o fato de que os teóricos ignoram que as mudanças materiais e estruturais que estão ocorrendo na vida das mulheres, não estão meramente ligadas à luta pela igualdade entre os sexos, mas à própria demanda pela mão de obra feminina no mercado de trabalho, principalmente em épocas de crise e de expansão econômica.

Outros autores relatam que tanto na Europa quanto nos EUA durante a segunda guerra mundial, as taxas de criminalidade feminina aproximaram-se das masculinas, quando a mulher foi chamada a exercer um papel mais atuante, na medida em que sobre ela recaíram maiores responsabilidades sócio-econômicas. Argumenta-se também que nas camadas sociais mais baixas, a desigualdade nas taxas de criminalidade masculina e feminina é menor. Existe uma maior participação da mulher na luta pela sobrevivência.

Comparando-se taxas de criminalidade urbana e rural, verifica-se que a participação feminina é maior na urbana. Tal fato parece indicar que na cidade há também uma maior igualdade entre os sexos, enquanto que no campo, a mulher ainda situa-se em posição de subordinação acentuada e mais voltada para a vida doméstica. Outro fator que contribui é o êxodo rural. A vida na cidade é mais difícil e a mulher passa a ajudar na renda familiar, e na luta pela sobrevivência ela se torna mais propícia ao crime.

Finalmente, apesar de estatísticas comprovarem ser o homem mais criminoso que a mulher, a mesma, enquanto infratora, é vista com mais discriminação do que o homem. A situação feminina, leva a mulher a pagar por dois crimes : um é o delito cometido, o outro é o fato de ser mulher e chocar a sociedade com um comportamento infrator. E quanto as disparidades sócio-econômicas-estruturais entre os sexos, teóricos concluem que a proporção que diminuem essas disparidades, haverá um aumento recíproco da criminalidade feminina. Por isso, é certo que no futuro a população cativa atual pode aumentar.

### 3- A vida carcerária :

#### 3.1- O trabalho na prisão

O trabalho prisional, como técnica de correção, já vinha sendo usado no século XVI nos países europeus. Porém, no século XIX, com o advento da *Pennsylvania System*, essa técnica foi interrompida. Tal sistema prisional originado com os *quakers da Pennsylvania*- “prescrevia o confinamento solitário diurno e noturno, pois acreditava-se que, não podendo se relacionar com os outros, o criminoso seria obrigado a refletir sobre o seu crime e fatalmente se arrependeria e desejaria reintegrar-se à sociedade. Paralelamente, o trabalho prisional deveria ser evitado pois, necessariamente, interferiria na desejada meditação”<sup>9</sup>. Esse sistema teve pouca duração e voltaram a ser usados, tanto nos EUA como na Europa, os sistemas de trabalho prisional. A princípio, a adoção dessa prática tinha um sentido apenas punitivo. Depois, passou a ser considerado como meio de gerar riquezas, diminuindo os custos operacionais do sistema penitenciário e também como uma forma de manter os presos ocupados, evitando a ociosidade. Atualmente, é parte dos chamados “programas de tratamento” que visam recuperar o preso para o retorno à sociedade. Hoje, estão totalmente superadas as fases em que se utilizava a pena das galés, dos trabalhos forçados, como o shot-drill (transporte de bolas de ferro, pedras e areia), o tread-mill (moinho de roda) e o crank (voltas de manivela). Agora, entende-se por trabalho, algo que contém uma finalidade reabilitadora e pedagógica no mundo prisional.

Francisco Bueno Arús<sup>10</sup>, afirma que o trabalho do preso é imprescindível por uma série de razões : do ponto de vista disciplinar, evita os efeitos corruptores do ócio e contribui para manter a ordem; do ponto de vista sanitário é necessário que o homem trabalhe para conservar seu equilíbrio



orgânico e psíquico; do ponto de vista educativo o trabalho contribui para a formação da personalidade do indivíduo; do ponto de vista econômico, permite ao recluso dispor de algum dinheiro para suas necessidades e para subvencionar sua família; do ponto de vista da ressocialização, o homem que conhece um ofício tem mais possibilidades de fazer vida honrada ao sair em liberdade.

Nas regras mínimas da ONU prevê-se que o trabalho penitenciário não deve ter caráter afritivo (No 71.1); na medida do possível deverá contribuir, por sua natureza, para manter ou aumentar a capacidade do preso para ganhar honradamente sua vida depois da liberação (No 71.4). Porém, o que se observa é que a sociedade fecha as portas para o ex-presidiário, dificultando para o mesmo, "ganhar honradamente sua vida depois da liberação".

A Lei de Execução Penal, no seu artigo 28, parágrafo 2, afirma que o trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). O argumento é que uma vez o condenado estando cumprindo pena privativa de liberdade, este não tem portanto o direito a férias, 13º salário e outros benefícios que se concedem ao trabalhador livre.

Quanto a remuneração o artigo 29 diz o seguinte:

Artigo 29. O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 do salário mínimo.

1 - O produto pela remuneração do trabalho deverá atender :

a) À indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios;

b) À assistência familiar;

c) A pequenas despesas pessoais;

d) Ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação prevista nas letras anteriores.

2- Ressalvadas outras aplicações legais, será depositada a parte restante para constituição do pecúlio, em caderneta de poupança, que será entregue ao condenado quando posto em liberdade.

O trabalho tem o seu sentido ético, como condição da dignidade humana, e assim assume um caráter educativo. Para a consecução dessa finalidade educativa, porém, o trabalho prisional deve ser organizado de forma tão aproximadamente quanto possível do trabalho em sociedade. Pois, conforme o II Congresso das Nações Unidas, de 1960, a assimilação do trabalho penitenciário livre repousa sobre a idéia de que, na maior parte dos casos, o recluso é um trabalhador privado de sua liberdade.

### 3.2- Lazer, instrução e religião.

Dentro do chamado "tratamento penal", é lei, que a administração penitenciária proporcione à prisioneira : lazer, instrução e religião.

O lazer "é um modo agradável de enfrentar o tempo, conforme a fantasia, o capricho, o gosto, a iniciativa de cada um"<sup>11</sup>. Na prisão, isso não constitui uma realidade. Não se pode falar em lazer na prisão, onde todos os mecanismos de repressão se reúnem para reduzir a presa a uma passividade conveniente à disciplina carcerária. Não se pode negar que existem, na instituição, variados tipos de recreação. Mas, isso não significa o exercício do lazer desde que o aspecto repressivo prisional inibe manifestações ou opções críticas na decisão do que fazer com o tempo "livre". Esse lazer, que já é privilégio de poucos na sociedade livre, quando intramuros, "perde o seu aspecto criativo, qual seja o direito de cada um de inventar ou viver o seu lazer à sua própria maneira, tornando-se o lazer como uma atividade imposta de cima para baixo"<sup>12</sup>.

A instrução, que vem somar ao que se chama de "tratamento penal", se dá com o oferecimento de cursos profissionalizantes pela administração visando semiquificar a presa para a inserção no mercado de trabalho, após cumprida a pena. De uma maneira geral, são cursos tradicionais e habitualmente administrados ao elemento feminino no meio de uma sociedade ainda tradicional. Como exemplo temos : corte e costura, tear etc, ou seja, a ex-presidiária tem pouca chance de competir num mercado mais exigente de qualificações, sem contar o fato de ainda levarem consigo o estigma de ex-presidiária.

Quanto a religião, a sua prática é um fator importante no tratamento penal e já foi constatada a

11- Arminda Bergamini Miotto - Curso de Direito Penitenciário. 2º vol, São Paulo, Saraiva, 1975, p. 501

12- Maud Fragoso de Albuquerque Perruci, Mulheres Encarceradas, p. 131



sua influência benéfica na recuperação e no comportamento do preso. É também uma forma de controle com relação a atitudes e comportamentos. A prática é incentivada por grupos como a pastoral carcerária, grupos evangélicos, espíritas e outros.

Apesar da lei afirmar que o recluso tem o direito ao lazer, à instrução e à religião, como parte do "programa de reabilitação", o que se observa é que a realidade das prisões nos conta outra história.

### 3.3- Privações

As privações impostas ao ser cativo, segundo Sykes(75)<sup>13</sup> resumem-se em : privação de liberdade; de bens de serviço; de relações heterossexuais; de autonomia; e de segurança.

Sobre a privação da liberdade, a mais óbvia porque passa o indivíduo cativo, para a mulher reveste-se de características ainda mais graves já que há um rompimento do contato com os filhos. Para a presa, normalmente é extremamente difícil de suportar porque os filhos, muitas vezes, ficam desamparados e são enviados para FEBEMCE, Instituto Bom Pastor, etc. Apenas quando têm idade inferior a 7 anos ficam na creche do presídio, mantendo um contato restrito com as mães.

Com relação à privação de bens de serviços esta é de certa forma amenizada, quando é permitido nas celas alguns objetos como televisões e rádios. Isto dependendo do tempo de pena e se revelado bom comportamento.

A questão da relação heterossexual, antes era privação total. Atualmente, dependendo do comportamento, as presas podem receber visita íntima de seus companheiros em dias e horários determinados pela administração.

A perda da autonomia intramuros se revela quando a interna é reduzida ao status de criança, ou seja, "ao impedir que a prisioneira faça escolhas, e ao recusar-se explicações para regras e comandos... reduzindo-a ao status de criança fraca e desamparada"<sup>14</sup>. Esse tipo de situação, também acontece em prisões masculinas, mas para a mulher o estereótipo antecede à prisão e, quando a mulher é presa, tal estereótipo é muitíssimo reforçado.

No que se refere a segurança, a sua privação, tão ameaçadora em prisões masculinas, não se faz sentir com a mesma intensidade em prisões femininas devido ao menor grau de violência existente. Há outro tipo de ameaça que preocupa : a delação e, sobretudo, a calúnia.

Tais privações, são praticamente as mesmas encontradas tanto em prisões masculinas quanto femininas. Porém, o que se observa é que para a mulher presa existe uma série de dificuldades adicionais que nem sempre são detectadas em prisões masculinas com a mesma intensidade.

### 3.4- Adaptação à sociedade penitenciária

Vários autores analisam as mais variadas formas de adaptação utilizadas por mulheres numa situação intramuros. Segundo Ward e Kassebaum<sup>14</sup>, em prisões femininas existem basicamente quatro modos de adaptação : 1- Afastamento psicológico, 2- Rebelião, 3- Colonização, 4- Envolvimento homossexual.

O afastamento psicológico diz respeito ao estado de apatia em que se encontram algumas presas. Se preocupam apenas em idealizar suas vidas após a saída da prisão. Em geral são mulheres que se recolhem cedo às celas e não participam de quaisquer atividades.

A rebelião, embora sendo mais comum em prisões masculinas, é um modo de adaptação utilizado por muitas internas. São as "rebeldes". Desafiam constantemente guardas e elementos da administração. Vivem em atritos com as companheiras.

A colonização é uma absorção gradual e contínua da cultura da prisão. Para Julita Lemgruber<sup>15</sup>, na medida em que a interna procura adaptar-se a sua nova condição de existência, ela recebe informações de suas colegas sobre a vida intramuros e aos poucos assimila comportamentos, atitudes e até mesmo um linguajar específico.

O envolvimento homossexual é um modo de adaptação bastante comum em prisões.

Muitos são os "mecanismos de escape" da vida carcerária. Os modos de adaptação, configuram as respostas individuais de cada interna à situação em que se encontra.

13- Sykes, G. Crime and Society. New York, Random House, 1967

14- Ward, D. & Kassebaum, G. Women's Prison. Chicago, Aldine, 1965

15- Julita Lemgruber, Cemitério dos Vivos, p. 90



#### **4- A arquitetura prisional:**

O tratamento penal, precisa ser analisado sob o seu aspecto institucional, ou seja, a instituição, enquanto realidade humana, que abrange o indivíduo como um todo. E enquanto realidade física, provocada pela interação contínua do indivíduo com o espaço, que acaba atuando sobre o seu psiquismo, dadas a continuidade e exclusividade de seu espaço arquitetônico.

##### **4.1- A instituição**

A prisão, como instituição total, é definida segundo Goffman, como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada.

Na "sociedade livre", o indivíduo tende a dormir, brincar e trabalhar em diferentes lugares, com diferentes co-participantes, sob diferentes autoridades e sem um plano racional geral. A instituição provoca o rompimento das barreiras que comumente separam essas três esferas da vida. Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da vida diária do participante é realizada na companhia de um mesmo grupo de pessoas, tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são feitas em horários pré-estabelecidos, levam um tempo pré-determinado e são impostas de cima por um sistema de regras.

Enfim, a instituição, dentro de suas características, "conquista" o tempo e o interesse de seus integrantes e lhes dá algo de um mundo; e o indivíduo, por causa da intimidade adquirida com o espaço ao longo dos anos, seja no aspecto humano ou seja no aspecto físico, acaba por institucionalizar-se.

##### **4.2- Espaço : Dimensão da arquitetura e da personalidade.**

###### **4.2.1- Pressupostos teóricos :**

A arquitetura é a arte de definir o contorno do vazio, é a arte de dimensionar o espaço interno. Tal espaço interno, segundo Bruno Zevi (1978), é o substantivo da arquitetura, constitui sua característica específica. E, ao dimensionar o espaço, a arquitetura o faz projetando o confronto direto do homem com o mesmo, a sintonia do humano, projetando o movimento do homem dentro dele. É a arte, em relação à qual o homem não é mero observador, podendo admirar ou rejeitar, mas em cujo espaço o homem penetra, passa a integrá-la e estabelece com ela uma relação vital. O espaço arquitetônico é a cena onde transcorre nossa vida. Segundo Bruno Zevi, a arquitetura bela será a arquitetura que tem um espaço interior que nos atrai, nos eleva, nos subjuga espiritualmente. Portanto o homem penetra no espaço e é por ele envolvido.

A personalidade do indivíduo vai se estruturando e se definindo e adquirindo sua identidade através da relação com o meio externo, ou seja, o espaço. Essa identidade vai se "moldando", na relação dos objetos que ele integra. E é o espaço que vai oferecer tais objetos e fenômenos equivalentes aos seus referenciais internos, nos quais ele vai se projetar, com os quais ele vai se identificar.

O homem, diz a psicanálise, projeta na estrutura do espaço a sua própria estrutura psíquica. Portanto o homem estabelece com o arranjo arquitetural, sendo ele parte integrante, uma relação simbiótica. Essa relação irá interferir em seu modo de ser, irá reforçar determinados tipos de conduta e determinadas formas de interpretação do meio.

###### **4.2.2- O preso e a edificação carcerária :**

O preso desenvolve com a edificação carcerária uma relação simbiótica. Tal ligação, conforme passam os anos de prisão, em sua incomparável rotina diária, vai se sedimentando cada vez mais. E é provável que essa vinculação crie marcas no seu psiquismo, quanto mais duradoura for essa relação.



#### **4.3- Arquitetura e humanismo :**

Segundo Geoffrey Scott (1970), nós nos transpomos a nós mesmos em uma situação arquitetônica. O homem ao deparar-se com a arquitetura, dá-lhe vida, se deixa impregnar pelo que ela lhe transmite. “Toda a arquitetura está, de fato, revestida inconscientemente por nós de movimentos e formas humanas”(Scott, 1970, p.175). Scott diz que os arcos “saltam”, as vistas se “enchem”, as cúpulas se “elevam”, os templos gregos são “serenos” e as fachadas barrocas são “inquietais”. Segundo Bruno Zevi, as superfícies, os volumes, adquirem sentimentos e formas humanas : São rudes, austeros, insíptos, maciços, mudos, tristes, ou podem ser delicados, leves, serenos, convidativos, alegres. Por conseguinte, a partir dos pressupostos levantados inicialmente em termos de projeção, podemos dizer que o arranjo arquitetônico acaba por transmitir ao evento que nele se desenrola, às pessoas que nele se encontram, o seu caráter de solenidade ou de simplicidade; o seu caráter de dignidade ou de profano; o seu caráter acolhedor ou dispersivo; o seu caráter austero ou delicado; os seus traços de tristeza ou de alegria. Diz também que toda crítica da arquitetura consiste na capacidade de transferir o próprio espírito para o edifício, em humanizá-lo, fazê-lo falar, vibrar com ele, numa inconsciente simbiose em que o nosso corpo tende a repetir o movimento da arquitetura.

#### **4.4- Aplicação do humanismo à edificação carcerária :**

##### **4.4.1- A rigidez**

Entende-se por arquitetura carcerária, via de regra, algo de aspecto sério e austero. Algo que transmite de cara a impressão de força e rigidez.

“Se na alma do sentenciado existem compartimentos (que não necessariamente são os menores) ou redutos da humanidade, não é na arquitetura do cárcere que ele vai encontrar eco e ressonância para tais compartimentos ou redutos, de forma a reavivá-los e a fazer notar, ao próprio sentenciado em primeiro lugar, que eles existem. Pelo contrário, o que é continuamente reavivado pela a arquitetura do cárcere é de se supor que são as repressões, as ameaças, a austeridade, a depressão”.

##### **4.4.2- O espaço restrito**

Além de austero, rígido, o espaço carcerário é restrito. Não existe liberdade de movimento. Scott (1970) nos afirma que não há espaço suficientemente amplo, de forma a oferecer “eixos” em perspectiva que possibilitem às vistas e a mente caminharem e encontrarem uma solução feliz em seu movimento. Segundo Alvin August de Sá, o preso, ao longo de uma relação simbiótica com o espaço prisional, restrito e desumano, irá restringindo sua própria dimensão de vida, seus movimentos vitais, seus movimentos respiratórios, simbolicamente falando. Ainda simbolicamente falando, será cada vez menor seu movimento de aspiração de ar, a sensação de “peito cheio”, de vida, de alívio e de prazer.

#### **4.5- Depoimentos dos presos sobre a edificação carcerária (presos que se encontravam no Centro de Observação Criminológica-SP, RT-651/Jan 1990, p. 255).**

“O lugar onde a gente vive deveria ser maior. A gente fica 20 horas trancado, como se fosse uma maquininha do capeta”.

“O pátio é pequeninho. É pequeno demais”.

“Aqui é muito fechado”.

“O melhor do sol a gente perde”.

“Os corredores dos pavilhões são um pouco estreitos”.

“A janela da cela esta errada. Deveria abrir a pampa, assim, para entrar ar”.

“Aqui deveria haver mais espaço. Espaço para lazer... lazer, não; aqui é cadeia. Cadeia não tem lazer. Espaço para fazer física”.



## 1- Disposições gerais:

Art. 82. Os estabelecimentos penais destinam-se ao condenado, ao submetido à medida de segurança, ao preso provisório e ao egresso.

\* 1º A mulher será recolhida a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal. (Devem ser levados em consideração o sexo, as condições fisiológicas e psicológicas da mulher.)

\* 2º O mesmo conjunto arquitetônico poderá abrigar estabelecimentos de destinação diversa desde que devidamente isolados. (A permissão decorre, evidentemente, da previsão de eventuais dificuldades materiais na construção de centros penitenciários distintos em sítios diversos.)

\* Penitenciária Destinada ao condenado à reclusão, a ser cumprida em regime fechado.

\* Colônia Agrícola, industrial ou similar Reservada para a execução da pena de reclusão ou detenção em regime semi-aberto.

\* A casa do albergado Prevista para recolher os condenados à pena privativa de liberdade em regime aberto e à pena de limitação de fim de semana.

\* Centro de observação São realizados os exames gerais e criminológico.

\* Hospital de custódia e tratamento psiquiátrico Destina-se aos doentes mentais, aos portadores de desenvolvimento mental incompleto ou retardado e aos que manifestam perturbação nas faculdades mentais.

\* Cadeia pública Para onde devem ser remetidos os presos provisórios (prisão em flagrante) prisão temporária, prisão preventiva ou em razão de pronúncia e, finalmente os condenados enquanto não transitar em julgado a sentença.

### Outras classificações :

Referente a situação legal do condenado :

-Para condenados .

-Para presos provisórios.

Quanto a natureza jurídica da sanção :

-Para cumprimento de pena.

-Para cumprimento de medidas de segurança.

A mulher tem os mesmos princípios morais, igual inteligência, sente, compreende e quer como o homem e por isso pode-se aplicar às mulheres presas todas as regras que são adequadas para corrigir os condenados. Entretanto, comum é a afirmação de que a fraqueza física e a superior afetividade explicam as atenções que lhe são concedidas no regime de penas.( Art. 82 ).

(Art. 83 ) O estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva.

( Art. 84 ) \* O preso provisório ficará separado do condenado por sentença transitada em julgado.

\* O preso primário cumprirá pena em seção distinta daquela reservada para os reincidentes.

\* O preso que, ao tempo do fato, era funcionário da administração da justiça criminal ficará em dependência separada.

Os presos provisórios ( prisão preventiva ou decorrente de flagrante, pronúncia ou condenação recorrível e, prisão temporária ), embora sujeitos à disciplina penitenciária, não estão submetidos às mesmas limitações e obrigações dos condenados ( trabalho obrigatório, etc. ) uma vez que se encontram recolhidos à prisão apenas em decorrência de uma medida cautelar, gozando ainda da presunção de inocência, e não em cumprimento de uma pena imposta em sentença irrecorrível.



Também se impõe a separação entre o preso e o preso reincidente (Art. 84 ) pois aquele que delinquit pela 1ª vez, eventualmente em uma situação excepcional, tem melhores condições para responder ao processo de reabilitação social do que o reincidente, muitas vezes criminoso habitual e, por sua vida marcadamente antisocial, mais refratário à readaptação pretendida com a execução da pena.

Ficará em dependência separada o preso que, ao tempo de fato, era funcionário da administração da justiça criminal. Trata-se de norma destinada a evitar que esse condenado permaneça no meio dos demais que, eventualmente, poderão querer concretizar sentimentos de vingança ou praticar atos de represália contra o funcionário ou ex-funcionário.

#### (Art. 85 ) CAPACIDADE DAS PRISÕES:

O estabelecimento penal deverá ter lotação compatível com a sua estrutura e finalidade.

As prisões de grandes dimensões são desaconselháveis, sejam destinadas ao cumprimento em regime fechado ou semi-aberto, não convindo exceder a sua capacidade de abrigar 350 condenados, limite máximo geralmente indicado pelos estudos penitenciários. As colônias europeias, por exemplo, têm capacidade reduzidíssima, de 80 a 150 presos aproximadamente.

#### PENITENCIÁRIA

(Art. 87 ) A penitenciária destina-se ao condenado à pena de prisão, em regime fechado.

O regime fechado caracteriza-se por uma limitação das atividades em comum dos presos e por maior controle e vigilância sobre o mesmo.

Penitenciária Nos termos legais, considera-se regime fechado a execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média.

São destinados ao regime fechado, obrigatoriamente, os condenados à pena de prisão superior a 8 anos e o condenado reincidente, qualquer que seja a pena aplicada. São também condenados ao regime fechado os autores de crimes hediondos ( latrocínio, extorsão qualificada pela morte, extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada, estupro, atentado violento ao pudor, epidemia com resultado morte, envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal, qualificada pela morte e genocídio ), tortura, tráfico de entorpecentes, terrorismo.

(Art. 88 ) o condenado será alojado em uma cela individual que conterá dormitório, aparelho sanitário e lavatório.

#### PARÁGRAFO ÚNICO :

a) Salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana.

b) Área mínima de 6.00m<sup>2</sup>

c) Áreas destinadas à assistência, educação, trabalho, recreação e prática desportiva.

(Art. 89 ) A penitenciária de mulheres poderá ser dotada de seção para gestante e parturiente e de creche com a finalidade de assistir ao menor desamparado cuja a responsável esteja presa.

#### ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 :

- Às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação.

- Destinam-se instalações à prestação de assistência ao filho desamparado da presa.

- A penitenciária será construída em local afastado do centro urbano a uma distância que não restrinja a visitação, que é fundamental no processo de reinserção social.

#### COLÔNIA AGRÍCOLA, INDUSTRIAL OU SIMILAR:

(Artigo 91) : A colônia agrícola, industrial ou similar, destina-se ao cumprimento da pena em regime semi-aberto.

A prisão semi-aberta, como estabelecimento, destina-se a receber o preso na sua transição do



A prisão semi-aberta deve estar subordinada apenas a um mínimo de segurança e vigilância. Nela os presos devem se movimentar-se com relativa liberdade, a guarda do presídio não deve estar armada, a vigilância deve ser discreta e o sentido de responsabilidade do preso enfatizado.

(Artigo 92) : O condenado será alojado em compartimento coletivo\*

### **PARÁGRAFO ÚNICO :**

São também requisitos básicos das dependências coletivas :

- a) A seleção adequada dos presos.
- b) O limite de capacidade máxima que atenda os objetivos de individualização da pena\*\*.

\* Já não há mais necessidade das precauções de segurança quanto ao homossexualismo ou a violência sexual própria dos presos de periculosidade elevada e de menor adaptabilidade à execução penal.

\*\* Exigência necessária para que se evite o surgimento de problemas de segurança, disciplina, violência e constrangimento comuns nos estabelecimentos superpovoados.

Devem as colônias contar com os requisitos legais de salubridade ambiental (aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana).

### **CASA DO ALBERGADO :**

Artigo 93 : A casa do albergado destina-se ao cumprimento da pena privativa de liberdade, em regime aberto, e da pena de limitação de fim de semana.

É uma simples prisão noturna, sem obstáculos materiais ou físicos contra a fuga.

Na prisão aberta o preso deverá, fora do estabelecimento e sem vigilância, trabalhar, freqüentar curso ou exercer outra atividade autorizada, permanecendo recolhido durante o período noturno e nos dias de folga.

Outra espécie de prisão aberta é a prisão domiciliar.

### **LIMITAÇÃO DE FIM DE SEMANA :**

A casa do albergado está destinada também ao recolhimento dos condenados a pena de limitação de fim de semana. Consiste essa pena na obrigação de permanecer, aos sábados e domingos, por cinco horas diárias, em casa do albergado ou outro estabelecimento adequado. Nesse local poderão ser ministrados ao condenado cursos e palestras ou atribuídas atividades educativas.

### **REGIME ABERTO :**

(Execução Penal-Art. 93) Destinam-se ao regime aberto os condenados aptos para viver em semi-liberdade, ou seja, aqueles que, por não apresentarem periculosidade, não desejarem fugir, possuírem autodisciplina e senso de responsabilidade, estão em condições de dele desfrutarem sem porem em risco a ordem pública por estarem ajustados ao processo de reintegração social. Deve-se assim exigir rigorosa seleção dos presos que hão de constituir esse contingente de condenados à pena privativa de liberdade.

Apontam-se como vantagens do regime aberto :

- a) Melhora da saúde física e mental dos condenados, pela a vida ao ar livre e aos espaços abertos.
- b) Melhora da disciplina decorrente do aprimoramento da responsabilidade pessoal e da auto disciplina do condenado.
- c) Maior facilidade de contatos exteriores com a família e para exercitar seu auto domínio ao trabalhar pela própria decisão, para não fugir, embriagar-se, etc.
- d) Economia para o Estado, que despende menos recursos na construção e manutenção das prisões abertas do que nos estabelecimentos fechados ou semi-abertos etc.



Em contrapartida, os inconvenientes apontados são :

- a) A possibilidade de evasão, propiciada pela liberdade de locomoção do sentenciado.
- b) O acentuado enfraquecimento da função intimidante da pena, principalmente quando da concessão indiscriminada do benefício.
- c) A possibilidade de relações no exterior que possam corromper o condenado.

Entretanto, bem regulamentada e somente concedida ao condenado apto ao regime aberto, a prisão albergue não é de modo algum uma gratuita garantia para que o condenado tenha onde comer, dormir e ficar livre de preocupações, mas uma forma de cumprimento da pena em que deve submeter-se ao respectivo regulamento, obedecendo às condições e normas de conduta no processo de reintegração social previsto como finalidade da execução penal.

Artigo 94. O prédio deverá situar-se em centro urbano, separado dos demais estabelecimentos, e caracterizar-se pela ausência de obstáculos físicos contra a fuga.

Artigo 95. Em cada região haverá, pelo menos, uma Casa do Albergado, a qual deverá conter, além dos aposentos para acomodar os presos, local adequado para cursos e palestras.



**1- Considerações gerais:**

O Sistema Penitenciário no Ceará engloba várias categorias de estabelecimentos : AMANARI (regime semi-aberto), CASA DO ALBERGADO (regime aberto), I.P.P.O. (presos aguardando julgamento), I.P.P.S. (presos julgados), INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA (prisão feminina em regime fechado). Os presídios são subordinados à COSIPE (coordenadoria do sistema penitenciário) que por sua vez é subordinada à Secretaria de Justiça que é subordinada ao estado. Tais espaços prisionais estão em péssimas condições de vida humana denunciando claramente a falência do Sistema Penitenciário. Tomemos para análise o Instituto Penal Feminino Desembargadora Aurí Moura Costa para tentarmos entender um pouco como é a vida de mulheres dentro de muralhas.

Inaugurado em 1974, pelo então governador César Cals, o Instituto Penal Feminino Desembargadora Aurí Moura Costa tinha o objetivo de proporcionar melhores condições de acomodação das detentas que naquele momento cumpriam pena em uma cela do Hospital Geral e Sanatório Professor Otávio Lobo sem as mínimas condições de infra-estrutura. O prédio, alugado pelo estado, pertencentes as freiras do Bom Pastor, era usado anteriormente como abrigo para moças "perdidas", que causavam problemas à família em função de algum "desvio moral".

Aurí Moura Costa, como única prisão feminina do estado, recebe mulheres não só originadas de Fortaleza mas também de várias cidades do interior, o que isso implica numa super população, ou seja, 100 detentas quando o presídio comporta 50 por não ter sido projetado para tal. A adaptação do convento não atende às necessidades de uma prisão. Não basta transformar quartos em celas. O resultado dessa super população é a ausência de local para dormir, dificuldade de convivência, rebeliões, etc. Esse presídio é considerado de regime fechado e a falta de estrutura física, econômica ou jurídica, não permite que se apliquem os artigos da Lei de Execução Penal no que diz respeito à salubridade do ambiente, celas individuais, assistência à educação, trabalho, recreação e prática desportiva. No Aurí Moura, regime semi-aberto já é liberdade, ou seja, enquanto a Lei rege que as internas trabalhariam fora durante o dia e dormiriam à noite no presídio, isso não se aplica pela falta de espaço, também não há trabalho para quem carrega o estigma de ex-presidiária. Não existe separação por artigo. As internas convivem com os mais variados tipos de crime. Não se separa primárias de reincidentes, processadas de condenadas. Quem roubou uma lata de leite ninho convive com homicidas de crianças, porque o presídio feminino abriga também os casos de loucura, já que o Manicômio Judiciário não aceita mulheres.

**2- O local :**

Com a necessidade de distinguir espaço interno de externo, quem está recluso de quem está livre o local destinado às instalações do presídio foi dividido em duas áreas: uma delas é a administração, onde se instala o corpo de funcionários com acesso externo. Na outra área encontram-se as presas e as carcereiras sem acesso externo. A primeira área é composta dos seguintes ambientes: Sala da guarda masculina, sala de registro de movimentação, sala do serviço social e revista, sala do setor jurídico, sala da direção com espera, almoxarifado, sala dentista com W.C. , sala gabinete médico, sala vice-direção, refeitório funcionário, venustério e alojamento para agentes prisionais. Já na segunda área se encontram as celas, dois pátios internos, sala de corte e costura, um salão para TV e eventos, alojamento das agentes, W.C. externo, duas celas de segurança, uma cozinha com despensa e um salão destinado ao refeitório (porém sem mobiliário). Fisicamente, ao primeiro impacto, se vê uma casa com varandas, mas basta percorrer um pouco mais no seu interior e se deparar com um simples depósito humano nada acolhedor.

**3- Serviços:**

O Presídio é carente em todos os níveis de serviço. Seja na saúde, na assistência Jurídica, na Educação, nas atividades profissionalizantes destinadas as presas, na alimentação, nas atividades esportivas e na assistência à creche.

Dizem as agentes que as presas têm "mania de doença", é uma inquietude gerada pelo



excesso de umidade que se encontram as celas, problemas nervosos, muitas só dormem com calmantes, gravidez, machucados decorrentes de brigas, etc.. Só que faltam recursos para compra de medicamentos essenciais e equipamentos, e o médico só vem uma vez por semana.

O Serviço Social é de fundamental importância dentro do presídio. Ele faz a ligação entre presas x administração, presas x familiares, presas x mercado de trabalho. Atualmente é desenvolvida uma pesquisa, com intervenção, pelas estagiárias do Serviço Social da UECE, com palestras informativas, eventos culturais, entrevistas para acompanhamento de cada caso, conscientização dos direitos das internas, etc..

A assistência jurídica existe para aquelas internas que podem pagar por ela. Como a maioria das presidiárias é oriunda de favela, situação econômica zero, ficam a mercê da defensoria pública. No Auri existem dois advogados e um defensor público.

Não se estuda no Auri Moura Costa. E com relação a cursos profissionalizantes, podemos citar o de corte e costura e outros eventuais como confecção de estopa e de flores. Essas atividades, juntamente com o trabalho na lavanderia industrial, na fábrica de detergentes, na limpeza do presídio, na cozinha ou creche, servem como remissão de pena, ou seja, a cada três dias de trabalho, um dia a menos na pena. Tal "privilegio" é dado apenas às julgadas.

Não existe um comércio local para: cigarros, cafés, cartão telefônico, lanches, etc. Por causa disso, não há ninguém que visite o presídio sem ser abordado por 05 ou 06 detentas pedindo cartão telefônico ou cigarro.

Apesar da cozinha do presídio fornecer às principais refeições, algumas detentas utilizam o fogareiro para cozinhar na própria cela, quando os parentes levam cereais. Com certeza, tal atitude se deve a péssima qualidade da comida.

A Creche, anexada ao presídio, é considerada parte deste quando as crianças são também prisioneiras, pois de lá não saem para lugar algum, nem vêem ninguém a não ser que as visitem. A criança de 0 a 6 anos é acolhida na creche quando a mãe se encontra presa e a família não tem condições de criá-la. Atualmente são 28 crianças, sendo 12 de 0 a 2 anos e 16 de 2 a 6 anos. É permitido a mãe um contato direto com filho no primeiro mês em fase de amamentação, depois as visitas são em dias marcados pela direção. O Órgão responsável é a FEBEMCE. Completando 7 anos a criança é encaminhada ao Instituto Bom Pastor onde estuda e faz cursos.

Diante do quadro atual se constata a inviabilização de qualquer programa de reabilitação humana. Talvez se houvesse uma exposição desses fatos à sociedade, juntamente com um programa de conscientização de que é preciso recuperar pessoas, a mesma induziria a uma vontade política.

#### 4- Do ingresso à instituição

"... aos 25 anos, ela ainda é jovem, irrequieta e emotiva, três atributos que perderá em pouco tempo".

(Reportagem da revista Veja- Como são os dias e as noites numa prisão feminina).

Ao chegar a instituição, a interna é encaminhada à sala de registro onde é preenchida uma ficha com os dados da mesma. Esse setor controla os ingressos, egressos e andamento dos processos. Depois ela é submetida a uma entrevista na sala do serviço social onde se procura colher dados no que diz respeito à família, profissão anterior, filhos, etc. Pode acontecer da interna não ser entrevistada no momento e passar logo ao convívio das demais no interior do presídio. Às vezes, a diretora faz a opção de trancá-la na cela de segurança e ir "soltando", aos poucos, evitando o contato imediato com outras presas. O encaminhamento ao trabalho (lavanderia, creche, fábrica de detergente, limpeza, costura, estopa), como só é permitido às julgadas, e além do mais é pouco trabalho para o número de detentas, muitas permanecem na ociosidade, o que vem a favorecer o surgimento de conflitos e fortalecer o sentimento de inutilidade e perda da auto-estima.

#### 5- O dia a dia da interna:

"... um silêncio acachapante emana das celas, invade corredores, espalha-se pelas galerias... Ele precede o medo do inimigo maior, aquele que atravessa grades, muros, paredes e chega a alma de cada uma: a solidão penitenciária".

(Reportagem da revista Veja-Como são os dias e as noites numa prisão feminina)

A interna não fica na cela 24 horas por dia. As celas permanecem abertas sendo trancadas somente à noite quando é feita a contagem para saber se não houve fuga. Tal procedimento se repete pela manhã. A partir de então a interna é liberada ao exercício da monotonia dos dias invariavelmente iguais.



O dia da detenta alterna ociosidade e tarefa diária, que para algumas, por falta de oportunidades de trabalho, tal tarefa se resume em varrer um corredor ou o pátio. Enfim, uma vez concluída a tarefa, não há nada para se fazer. Quase nada. Porque podem, no auge da ociosidade, por exemplo, tornarem-se especialistas em outros tipos de crimes, já que não existe no presídio separação das internas por artigo. Após o almoço, algumas assistem TV, “descansam” à tarde e esperam a noite chegar contando os dias que faltam para alcançarem a “liberdade”.

## 6- O trabalho:

“... que o problema não era ensinar-lhes alguma coisa, mas não lhes ensinar nada para estarem bem seguros que nada poderão fazer saindo da prisão”.

(Foucault)

O trabalho, visto como peça fundamental no tratamento penitenciário, porque além das razões econômicas, distrai, ajuda a passar o tempo, quebra a monotonia e o tédio, não constitui prioridade no Auri Moura Costa. A falta de verbas e de vontade política, não permite a realização de qualquer projeto que venha a contribuir para a reabilitação das internas. O fato da prisioneira ter infringido leis, não poder votar e não dar lucro ao estado, é motivo de esquecimento por parte do governo e da sociedade. As poucas opções de trabalho existentes no presídio feminino, refletem a própria condição sócio-econômica das presidiárias. É observado que o trabalho oferecido às internas, como lavar, varrer, etc., não exige qualificação, ou seja, são atividades que, segundo alguns, estão dentro dos padrões culturais das detentas. Essa forma arcaica de ver a mão-de-obra feminina reduzida aos afazeres domésticos, não dá condição à interna de competir igualitariamente no mercado de trabalho, uma vez fora da prisão. O fato é que muitas querem trabalhar porque só assim reduzirão os seus dias de aprisionamento.

## 7- A visita:

“...muitas vezes engolimos muita coisa pra não ir de castigo; nossas famílias, às vezes, vem de longe, enfrentando condução difícil, gastando o pouco que tem, e não seria justo que chegassem aqui e não pudessem ver a gente”.

(Depoimento de uma presa do Taravela Bruce-Bangu-RJ)

O dia de visita no presídio feminino é quarta-feira, de 12:00 às 16:00 horas e a visita das internas a outros presídios se dá quinzenalmente. Algumas internas não recebem visitas por motivos variados: a família mora no interior, foram abandonadas pelos parentes ou estão na cela de segurança (prisão dentro da prisão). Os familiares são de fundamental importância para a interna, pois é da família onde vem o apoio moral, emocional e material. É a ligação com o mundo lá fora, com o que ficou para trás no instante da prisão.

## 8- O venustério:

Há muito tempo, em administrações passadas, as presas reivindicavam a criação de um local para encontros íntimos. Mas, a direção se mostrava contrária a idéia temendo que a “imagem” do presídio fosse desvirtuada pela imprensa, ou seja, o presídio seria visto como uma casa de prostituição, um local imoral. O venustério, assim chamado, foi enfim construído visando combater o homossexualismo existente. O acesso ao mesmo é regulado por critérios pela direção: apenas as internas que forem casadas ou tiverem companheiro fixo a 1 ano, podem frequentá-lo. A visita ocorre 1 vez por mês, num período de 2 horas, num dia marcado pela direção e sob a vigilância de um guarda. O venustério, como a cela de segurança, são formas de controle ou punição, porque por mau comportamento, a interna pode perdê-lo. Atualmente, se sabe que o objetivo da direção não foi totalmente atingido, com relação ao homossexualismo, porque existem internas que frequentam o venustério e tem práticas homossexuais.



## 9- A guarda

“... elas sentem na nuca o olhar de rancor das adultas que a sociedade lhes deu pra vigiar”.

(Reportagem da revista Veja- Como são os dias e as noites numa prisão feminina)

A vigilância interna, é feita pela guarda feminina, são as agentes prisionais, enquanto que a externa é feita pela guarda masculina. As agentes se reversam em equipes de 05 a 09. São 61 ao todo, onde 52 estão na ativa, 02 de férias e 07 de licença. Já a guarda masculina, é formada por 12 homens que se reversam na vigilância, contando com guarita, lavanderia e portaria. O grupo é subordinado ao chefe de segurança que tem como função manter contato com a PM para a ocupação das guaritas, chefiar os guardas, responsabilizar-se pela revista, enfim, exercer a segurança da unidade.

A maioria das agentes prisionais, que são as que mantêm um contato direto com as internas, não têm formação sócio-cultural para ocupar o cargo. Elas medem forças com as presas. É observado que o mínimo de respeito com o ser humano presidiário é inexistente. Foucault, quando trata das relações de poder, afirma que o presídio é o único lugar onde esse poder pode se manifestar no seu estado mais puro, em suas dimensões mais excessivas e se justificar como poder moral.

O número de guardas numa prisão feminina é inferior a de uma masculina, visto que a mulher carrega o estereótipo de passividade, recato, pureza e mãe em potencial, o que numa situação intramuros deve ser preservada a todo custo.

## 10- Dados Estatísticos

| Quadro 1. Perfil e movimento das internas indiciadas e julgadas que se encontram no Instituto Penal Feminino referentes aos meses de setembro e outubro de 1997. |                        |                   |        |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|--------|-------|
| Entrada                                                                                                                                                          |                        |                   |        | 23*   |
|                                                                                                                                                                  | Livramento Condicional | Prisão Domiciliar | Alvará | Total |
| Saída                                                                                                                                                            | 01                     | 04                | 14     | 19    |

\* Em 31/10/96 o Instituto Penal Feminino contava com 95 internas.

| Quadro 2. Situação penal das internas. |    |     |
|----------------------------------------|----|-----|
| Internas                               | Nº | %   |
| Indiciadas Primárias                   | 27 | 66  |
| Indiciadas Reincidentes                | 44 | 34  |
| Total                                  | 61 | 100 |



| Quadro 3. Naturalidade das internas. |    |     |
|--------------------------------------|----|-----|
| Naturalidade                         | Nº | %   |
| Fortaleza                            | 53 | 56  |
| Região Metropolitana                 | 04 | 04  |
| Interior do Estado                   | 30 | 32  |
| Outros Estados                       | 08 | 08  |
| Total                                | 95 | 100 |

| Quadro 4. Procedências dos crimes cometidos pelas internas. |    |     |
|-------------------------------------------------------------|----|-----|
| Naturalidade                                                | Nº | %   |
| Fortaleza                                                   | 53 | 56  |
| Região Metropolitana                                        | 04 | 04  |
| Interior do Estado                                          | 30 | 32  |
| Outros Estados                                              | 08 | 08  |
| Total                                                       | 95 | 100 |

| Quadro 5. Procedência do crime cometido pelas internas. |    |     |
|---------------------------------------------------------|----|-----|
| Procedência                                             | Nº | %   |
| Fortaleza                                               | 84 | 88  |
| Região Metropolitana                                    | 03 | 03  |
| Interior do Estado                                      | 08 | 09  |
| Total                                                   | 95 | 100 |

| Quadro 6. Situação carcerária das internas julgadas. |    |     |
|------------------------------------------------------|----|-----|
| Situação                                             | Nº | %   |
| Primárias                                            | 28 | 52  |
| Reincidentes                                         | 26 | 48  |
| Total                                                | 54 | 100 |



| Quadro 7. Tempo de pena das internas (regime carcerário fechado). |    |     |
|-------------------------------------------------------------------|----|-----|
| Pena (anos)                                                       | Nº | %   |
| 0-3                                                               | 24 | 44  |
| 4-6                                                               | 11 | 20  |
| 7-9                                                               | 08 | 15  |
| 10-12                                                             | 02 | 04  |
| 13-15                                                             | 02 | 04  |
| 16-18                                                             | 02 | 04  |
| 23-30                                                             | 05 | 05  |
| Total                                                             | 54 | 100 |

| Quadro 8. Grau de instrução das internas. |    |     |
|-------------------------------------------|----|-----|
| Grau                                      | Nº | %   |
| Analfabeta                                | 20 | 21  |
| Alfabetizada                              | 20 | 21  |
| 1º incompleto                             | 44 | 47  |
| 1º completo                               | 03 | 03  |
| 2º incompleto                             | 04 | 04  |
| 2º completo                               | 04 | 04  |
| Total                                     | 95 | 100 |

| Quadro 9. Ocupação profissional das internas. |    |     |
|-----------------------------------------------|----|-----|
| Profissão                                     | Nº | %   |
| Doméstica                                     | 44 | 46  |
| Sem profissional                              | 09 | 10  |
| Assistente de administração                   | 01 | 01  |
| Bordadeira                                    | 01 | 01  |
| Castanheira                                   | 01 | 01  |
| Costureira                                    | 09 | 10  |
| Adjunta de costureira                         | 01 | 01  |
| Operária de indústria                         | 07 | 07  |
| Atendente de enfermagem                       | 02 | 02  |
| Vendedora ambulante                           | 05 | 05  |
| Faxineira                                     | 01 | 01  |
| Garçonete                                     | 02 | 02  |
| Auxiliar de produção                          | 01 | 01  |
| Comerciante                                   | 08 | 08  |
| Manicure                                      | 01 | 01  |
| Bancária                                      | 01 | 01  |
| Total                                         | 95 | 100 |



| Quadro 10.   | Estado civil das detentas. |     |
|--------------|----------------------------|-----|
| Estado civil | Nº                         | %   |
| Solteira     | 43                         | 45  |
| Casada       | 06                         | 06  |
| Amasiada     | 31                         | 33  |
| Separada     | 11                         | 12  |
| Viúva        | 04                         | 04  |
| Total        | 95                         | 100 |

| Quadro 11.          | Idade das internas. |     |
|---------------------|---------------------|-----|
| Faixa etária (anos) | Nº                  | %   |
| 18 - 21             | 23                  | 24  |
| 22 - 25             | 28                  | 30  |
| 26 - 29             | 12                  | 13  |
| 30 - 33             | 12                  | 13  |
| 38 - 44             | 09                  | 09  |
| 42 - 45             | 08                  | 08  |
| 46 - 49             | 01                  | 01  |
| 50 - 65             | 01                  | 01  |
| 38 - 41             | 01                  | 01  |
| Total               | 95                  | 100 |

| Quadro 12.                                         | Relação de enquadramento das internas. |     |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|-----|
| Artigo                                             | Nº                                     | %   |
| 12                                                 | 56                                     | 59  |
| 12, 16                                             | 03                                     | 03  |
| 12, 14                                             | 02                                     | 02  |
| 12, 121                                            | 01                                     | 01  |
| 121 § 2º c/c art. 29 do CPB                        | 04                                     | 04  |
| 121 § 2º, I e V § 4º c/c art. 29 do CPB            | 03                                     | 03  |
| 159 § 3º arts. 288 e 61 do CPB                     | 03                                     | 03  |
| 157 § 2º, I e II e 3º c/c art. 61, 288 e 29 do CPB | 01                                     | 01  |
| 157 § 1º e 2º incs I e II e 3º c/c art. 155 do CPB | 01                                     | 01  |
| 157 § 1º e 2º incs I e II e § 3º do CPB            | 01                                     | 01  |
| 157 § 2º incs I, II e III e art. 14 do CPB         | 02                                     | 02  |
| 157, 155 e 44 do CPB                               | 01                                     | 01  |
| 157 e 155                                          | 04                                     | 05  |
| 157                                                | 10                                     | 11  |
| 155                                                | 02                                     | 02  |
| 329 e 331                                          | 01                                     | 01  |
| 308                                                | 01                                     | 01  |
| Total                                              | 95                                     | 100 |



| Quadro 13.                          | Situação judicial das internas (novembro de 1996). |     |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------|-----|
| Internas beneficiadas juridicamente | Nº                                                 | %   |
| Regime semi-aberto                  | 21                                                 | 19  |
| Regime aberto                       | 18                                                 | 16  |
| Prisão domiciliar                   | 29                                                 | 25  |
| Livramento condicional              | 45                                                 | 40  |
| Total                               | 113                                                | 100 |



## VII - PROJETO ARQUITETÔNICO:

### 1- Programa de necessidades:

#### 1.1- Cálculo da população:

População do presídio Auri Moura Costa - Setembro/Outubro de 1996

| Número de pessoas | %    | Artigo | Especificação            | Número de pessoas (projeção) |
|-------------------|------|--------|--------------------------|------------------------------|
| 10                | 10,5 | 157    | Roubo                    | 15,75                        |
| 10                | 10,5 | 155    | Furto                    | 15,75                        |
| 03                | 3,15 | 159    | Seqüestro                | 4,42                         |
| 08                | 8,42 | 121    | Homicídio                | 12,63                        |
| 56                | 58,9 | 12     | Tráfico de drogas        | 88,35                        |
| 03                | 3,15 | 16     | Vício (drogas)           | 4,72                         |
| 02                | 2,10 | 14     | Terrorismo               | 3,15                         |
| 02                | 2,10 | 331    | Desacato a func. Público | 3,15                         |
| 01                | 1,05 | 308    |                          | 1,57                         |
| 95                | 100  |        |                          | 150                          |

| Situação carcerária   | %     | Número de pessoas | Número de pessoas (projeção) |
|-----------------------|-------|-------------------|------------------------------|
| Julgadas              | 56,8  | 54                | 85,20                        |
| Aguardando julgamento | 43,15 | 41                | 64,72                        |
| Total                 | 100   | 95                | 150                          |

| Artigo                  | Número de detentas | Célula(tipo) | Número de detentas (projeção) | Células(quant.) |
|-------------------------|--------------------|--------------|-------------------------------|-----------------|
| Tráfico/<br>Vício       | 93                 | 2            | 90                            | 3 de 30 celas   |
| Furto/<br>Roubo         | 32                 | 2            | 30                            | 1 de 30 celas   |
| Homicídio/<br>Seqüestro | 18                 | 1            | 15                            | 1 de 30 celas   |
| Ingressas               | -                  | 1            | 15                            | 1 de 15 celas   |
| Total                   |                    |              | 150                           | 6               |



### CÉLULA TIPO 1:

- Conjunto de celas:
  - Celas individuais / wc (15 unidades)
  - Varandas
- Pátio interno:
  - Lazer esportivo (quadra)
  - Lazer natural (vegetação)
  - Banho de sol
- Administração / Serviços:
  - Dependências agentes (dormitório coletivo / wc, refeitório)
  - Controle
  - Revista masculina (uso comum às células tipo 1 e 2)
  - Revista feminina (uso comum às células tipo 1 e 2)
  - Farmácia (uso comum às células tipo 1 e 2)
  - Salão de beleza (manicure, cabeleireira, etc. )
  - Rouparia
  - Celas de segurança (02 unidades)
  - Sala de aula
  - Salão de uso múltiplo (Oficinas, terapia de grupo, curso de auto estima, apresentação do programa penitenciário, etc. )
  - Lavanderia (uso das detentas)
  - Refeitório das detentas
  - Cozinha
  - Cantina (vendas de cigarro, cartão telefônico, etc. )

### CÉLULA TIPO 2:

- Conjunto de celas:
  - Celas individuais / wc (30 unidades)
  - varandas
- Pátio interno:
  - Lazer esportivo (quadra)
  - Lazer natural (vegetação, etc. )
  - Banho de sol
- Administração / Serviços:
  - Salão de beleza
  - Rouparia
  - Celas de segurança
  - Salão de uso múltiplo
  - Lavanderia (uso das internas)
  - Cantina
  - Wc's (uso comum às células tipo 1 e 2)

### OFICINAS:

- Atividades turísticas (terapia através da arte e fontes de renda)
  - Sala para bordados, tear manual, tricô e crochê
  - Sala para trabalho com argila, objetos de palha, pintura.
  - Sala papel reciclado
  - Teatro ao ar livre
  - Wc's



### **Escola :**

- Salas destinadas a alfabetização
- Salas destinadas ao ensino
  - 1º Grau
- Salas destinadas a cursos profissionalizantes :
  - Enfrentando o mercado de trabalho :
    - Digitação
    - Vendas
    - Auxiliar de escritório
    - Enfermagem (estágio no ambulatório )
    - Técnicas comerciais
    - Outros
  - Sobrevivência fora do presídio - Economia formal.
    - Culinária ( aula prática na cozinha )
    - Manicure ( treinam entre presas )
    - Cabeleireiro ( treinam entre presas )
    - Corte e costura
- \* WC's
- \* Cantina

### **Área interna**

- Biblioteca :
  - Setor administrativo :
    - Diretoria :
      - sala chefia
      - sala reuniões
  - Serviços técnicos :
    - Empréstimo
      - balcão / reposição
    - Processamento técnico livros :
      - serviços técnicos
      - recepção livros novos
      - sala de projeções
      - acervo
      - leitura
  - Referências / períodos
    - coleção / leitura
  - Serviços gerais :
    - hall exposições
    - wc funcionários
    - depósitos serviços técnicos
    - depósito serviços gerais



- Área esportiva :

- wc's

- ~~cantina~~

- quadras poliesportivas

- ~~- campo de futebol~~

- salas de ginástica (aeróbica / estética )

- natação

- hidroginástica

- atletismo

- salas de danças (folclóricas / modernas )

- salas de jogos ( dominó, baralho, dama, ping pong, etc. )

- Pequenas fábricas :

- lavanderia industrial

- fábrica de costura

- fábrica de detergente

- fábrica de vassoura

RESTAURANTE

- cantina

- refeitório

- cozinha

- wc's

- Religião :

- capela ecumênica

- salas para atividades religiosas

- wc's

- Serviços mecânicos :
  - \_ subestação e gerador de emergência

### Área externa

#### \_ Creche :

- Área administrativa
  - sala direção / wc
  - sala vice-direção / wc
  - secretaria
  - tesouraria
  - sala coordenação
  - sala reuniões
- Área de lazer
  - pátio recreação
  - piscina
  - play ground
- Área serviço
  - lavanderia ( lavar fraudas, etc. )
  - cozinha ( preparação de refeição, leite, lanches, etc. )
  - refeitório
  - cantina
  - depósito
  - rouparia ( estoque de fraudas, toalhas, roupas de neném, etc. )
- Alojamento ( 2-6 )
  - quartos
  - wc coletivo.



## Área externa

### \* Administração :

- -hall de entrada
- sala diretoria
- espera diretoria
- sala vice-diretoria
- espera vice-diretoria
- secretaria / tesouraria
- wc coletivo (masculino / feminino )
- sala de reuniões
- sala de conferências
- sala de registro geral ( fichário, recebimento, revisão, movimentação )
- seção de valores (pertences )
- celas individuais (4 unidades )
- sala para revista masculina
- sala para revista feminina
- sala setor jurídico
- sala serviço social
- sala psiquiatria
- sala psicologia

### \_ dependências guardas :

- sala do chefe do serviço de segurança
- alojamento guardas / wc
- alojamento agentes / wc
- sala de armas
- sala de rádio

### \_ Dependências serviço

#### ■ Almoxarifado geral :

- escritório
- depósito geral
- depósito de gêneros
- depósitos de farmácia
- depósito de material inflamável
- depósito de móveis
- refeitório funcionários
- cozinha
- cantina
- Ambulatório : ( programa na pág. 09 )

A assistência médica compreende 02 aspectos :  
O preventivo e o curativo.

Lei de execuções :

- Instalações médico / sanitárias

- enfermaria
- produtos farmacêuticos
- tratamento odontológico
- dependência para observação psiquiátrica
- dependência para assistência aos toxicômanos
- isolamento
- unidade para os portadores de doenças infecto-contagiosas
- dependência para material obstétrico.

Ambulatório: É uma organização assistencial de funcionamento autônomo, ou unidade integrante de um hospital, com o objetivo de receber, para diagnóstico e tratamento, pacientes submetidos a regime de não internação .

\_ Administração : ( esse setor foi incluído na administração geral do presídio )

- sala diretor médico
- sala secretária
- espera
- sala reuniões
- secretaria geral (controle financeiro , tesouraria , arquivo administrativo , pessoal , material , etc. )
- registro geral
- recebimento , fichário , revisão , movimentação .

\_ Centro obstétrico :

- sala de trabalho de parto
- sala limpeza utilidades
- sala parto normal
- recém natos
- sala parto normal e cirúrgico
- sala material esterilizado
- vestiário médicos / wc
- vestiário enfermeiros / wc

\_ Pediatria :

- sala de espera
- consultório
- pesagem



\_ Dentista :

- espera
- consultório
- prótese

\_ Oftalmologia :

- consultório
- ortótica e perimetria
- refração
- sala de tratamentos oculares .

\_ Injeções , imunizações :

- espera
- sala de injeções

\_ Sala pequena cirurgia

\_ Sala ginecologia

\_ Traumatismo - ortopedia e sala de gesso

- sala de gesso
- sala de traumatismo - ortopedia

\_ Sala clínica médica

- wc masculino ( coletivo )
- wc feminino ( coletivo )
- sala de espera
- sala psicologia \- incluídas no programa de administração geral
- sala serviço social / do presídio
- hall de entrada

\_ Depósito de material de limpeza

\_ Berçário :

- sala de exames
- berçário

\_ Lactário :

- sala de limpeza
- sala de preparação

## 2 - Descrição

### \_ Unidade de isolamento

- hall de entrada
- quarto isolamento / wc

### \_ Posto de enfermagem :

- curativos
- posto enfermagem
- serviço
- utilidades

### \_ Enfermaria :

- enfermaria de 06 leitos / wc

### \_ Vestiário de enfermagem

## 5 - Conclusão

A região, por se tratar de um desampado, de frente para o mar, e grande a incidência de vento. Por isso houve uma preocupação com a climatização natural dos edifícios. A utilização de coberturas permite que o vento aqueça o ambiente. A tela de ferro, por toda unidade, provoca um bom controle ambiental. Além disso, foram feitas aberturas nos telhados para a saída do ar



## **2 - Diretrizes construtivas**

O presídio é todo ele estruturado em alvenaria de tijolo pré-moldado, auto-portante, confeccionado de forma a adquirir grande resistência. As dimensões do tijolo, foram calculadas para a sua execução dentro de uma malha de 1,25m x 1,25m, dessa forma se consegue uma redução de perdas e portanto uma economia na obra. Na cobertura de grandes vãos foi pensado em se utilizar tesouras metálicas, apoiadas em perfis de aço, combinadas com terças e caibros de madeira. A telha é do tipo colonial, mais adequada ao nosso clima.

## **3 - Metodologia**

Para se chegar ao projeto arquitetônico foi preciso vencer etapas. Primeiro se procurou saber o que pensam os teóricos (sociólogos, filósofos) sobre o cárcere. Depois foram feitas visitas constantes no presídio feminino, com o intuito de conhecer a realidade local - vê-las de perto. Só assim foi possível montar um programa de necessidades que pudesse traduzir uma arquitetura que se propõe consciente do seu papel, numa escala mais humana.

## **4- Implantação**

A localização do terreno foi baseada na Lei de Execução Penal, quando esta diz que um presídio não pode ser implantado dentro do perímetro urbano. Também não pode ser longe o bastante que impeça a visitação dos familiares e a visita das presas a outros presídios. A prisão é localizada em um trecho do anel viário quando este corta a linha do futuro Metrofor, ou seja a via férrea. Isso se dá numa região desabitada do bairro Acaracuzinho. Essa região também é acessível ao sistema integrado de transporte através da estação de Parangaba, seja de ônibus ou de trem.

## **5 - Partido**

O projeto se propõe, numa escala térrea, à arrumação dos serviços de forma urbana, permitindo o deslocamento das internas, como meio de se exercitarem, ao mesmo tempo em que descortinam áreas verdes. Foi pensado em dois tipos de células: A célula do tipo 01 é destinada as internas que precisam ficar algum tempo longe do convívio das demais, seja pelo fato de serem ingressas primárias aguardando julgamento, ou pelo fato de serem consideradas perigosas. Esta célula é independente com relação a outros serviços oferecidos pelo presídio.

Já a célula do tipo 02, mantém uma ligação direta com esses serviços: restaurante, escola, oficinas, fábricas, etc.

A distância do centro urbano e o isolamento pede que o presídio se auto sustente. Por isso, de certa forma, ele usufrui do que produz. São os legumes colhidos na horta e a criação de frangos para o abate, utilizados na alimentação. É a lavanderia industrial que se ocupa da lavagem de roupa do ambulatório e faz o abastecimento de pequenas rouparias no interior das células. Enfim, muitas são as formas que causam essa suposta independência que em essência procura tirar as presas da ociosidade.

Não só as fábricas como também as oficinas são fontes de renda para as internas. Dinheiro este que pode ser utilizado para o consumo interno ou servir de ajuda aos familiares.

O presídio, além de alfabetizar, oferece cursos profissionalizantes. É uma forma de abrir horizontes, mesmo fechando espaços. Porque o programa tem uma preocupação com o estigma de ex-presidiária. Quando se fecham todas as portas no mercado de trabalho elas utilizam a economia informal para sobreviverem. São os cursos de manicure, cabeleireira, etc. É uma forma de não voltarem à prisão.

## **6 - Conforto**

A região, por se tratar de um descampado, de frente para o sudeste, é grande a insidência do vento. Por isso houve uma preocupação com a climatização natural dos edifícios. A utilização de combogós permite que o vento atravesse o ambiente. A telha de barro, por reter umidade, provoca um maior conforto ambiental. Além disso, foram feitas aberturas nos telhados para a saída do ar quente.

## VIII - Bibliografia

- Lemgruber, Julita - Cemitério dos vivos - Análise sociológica de uma prisão de mulheres
- Lacerda, Karina - A sexualidade enclausurada - Monografia
- Perruci, Maud Fragoso - Mulheres encarceradas - Monografia
- Foucaut, Michel - Microfísica do poder, cap. 08
- Goffman Erving - Manicômios, prisões e conventos
- Goffman Erving - Estigma
- Mirabete , Júlio Fabrine - Execução penal
- Revista dos tribunais - Vol. 651 / 247-57
- Zevi, Bruno - Saber ver a arquitetura
- Usiminas - O aço na construção civil
- Revista Veja - Como são os dias e as noites numa prisão feminina - Edição 1395, Ano28, No 23, 07 de junho de 1995
- Normas Hospitalares



## Agradecimentos

À minha família pelo apoio permanente.

Aos meus amigos que participaram do projeto, com discussões e opiniões.

Ao meu orientador que acompanhou de perto a evolução do trabalho.

À busca por “melhores dias” onde não seja preciso roubar para sobreviver.